



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 315/2017**

João Pessoa, 04 de setembro de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n. 000.11272/2017 e como preconiza o art. 13, §§ 1º e 3º da Resolução Administrativa n. 018/2009,

**R E S O L V E**

**Conceder** progressão funcional à servidora **GISELLE TAVARES DE PINHO DORE MARQUES**, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma adiante indicada:

SERVIDOR	CARGO	DATA EXERCÍCIO	MATRÍCULA	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA	DATA PARA MUDANÇA DE PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO
GISELLE TAVARES DE PINHO DORE MARQUES	Analista Judiciário	01.06.2010	300322568	B7	B8	01.06.2017	02.06.2017

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente